

RESOLUÇÃO CONSUP NRO 01/2012

Aprova o Regulamento do Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade Murialdo - FAMUR

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA DA COMPOSIÇÃO

Artigo 1º Fica aprovado o Regulamento do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade Murialdo – FAMUR, conforme anexo.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 05 de março de 2012.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP